



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 368</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CESSÃO DE EMPREGADA</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 6/4/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000703/2023-96-e;
- o Ofício nº 234/2023/CGA/GAB/SE/SE-MEC; e
- o Processo SEI nº 23000.006864/2023-35.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

**Empregada:** DANYELE SOARES SOUZA

**Cargo:** JCP/Jornalismo

**Matrícula SIAPE:**1963663 **Matrícula EBC:** 13105

**Órgão Cessionário:** Ministério da Educação

**Apresentação ao Órgão Cessionário:** 6/4/2023

**Cargo/Função a ser ocupado:** Gerente de Projeto, código CCE 3.13, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação.

**Amparo Legal:** Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Responsabilidade do ônus referente à remuneração:** Órgão Cedente

**Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado:** Órgão Cessionário

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.